

Ofício n.º 232/GSC

Unaí (MG), 9 de outubro de 2018.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 37/2018, de sua autoria, que desafeta o imóvel que especifica, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 8 de outubro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais